



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 04/2023

N.º de Registo 1950 Data 16/01/2023 Processo 16/2020/2

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **11/01/2023**, a alteração ao Loteamento Municipal Rua da Fonte do Cortiço –Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º **16/2020/2**, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1500/19910415 da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

A operação consiste na alteração das áreas máximas de implantação e de construção definidas para alguns dos 25 lotes destinados a habitação unifamiliar, sendo a área total de intervenção do loteamento de 15.445,20 m2. -----

Os lotes ficarão com as seguintes prescrições: -----

Área dos Lotes: -----

Lote 1 –526,60 m2; -----

Lote 2 –387,50 m2; -----

Lote 3 –387,50 m2; -----

Lote 4 –387,50 m2; -----

Lote 5 –516,00 m2; -----

Lote 6 –519,40 m2; -----

Lote 7 –387,50 m2; -----

Lote 8 –387,50 m2; -----

Lote 9 –387,50 m2; -----

Lote 10 –516,00 m2; -----

Lote 11 –428,70 m2; -----

Lote 12 –308,10 m2; -----

Lote 13 –308,10 m2; -----

Lote 14 –308,10 m2; -----

Lote 15 –428,70 m2; -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

- Lote 16 –428,70 m2; -----
- Lote 17 –308,10 m2; -----
- Lote 18 –308,10 m2; -----
- Lote 19 –308,10 m2; -----
- Lote 20 –428,70 m2; -----
- Lote 21 –507,50 m2; -----
- Lote 22 –377,00 m2; -----
- Lote 23 –377,00 m2; -----
- Lote 24 –377,00 m2; -----
- Lote 25 –504,80 m2; -----
- Área de Construção (sem anexo): -----
- Lote 1 –300,00 m2; -----
- Lote 2 –300,00 m2; -----
- Lote 3 –300,00m2; -----
- Lote 4 –300,00m2; -----
- Lote 5 –300,00m2; -----
- Lote 6 –300,00m2; -----
- Lote 7 –300,00m2; -----
- Lote 8 –300,00m2; -----
- Lote 9 –300,00m2; -----
- Lote 10 –300,00m2; -----
- Lote 11 –250,00 m2; -----
- Lote 12 –250,00 m2; -----
- Lote 13 –250,00 m2; -----
- Lote 14 –250,00 m2; -----
- Lote 15 –250,00 m2; -----
- Lote 16 –250,00 m2; -----
- Lote 17 –250,00 m2; -----
- Lote 18 –250,00 m2; -----
- Lote 19 –250,00 m2; -----
- Lote 20 –250,00 m2; -----
- Lote 21 –270,00 m2; -----
- Lote 22 –270,00 m2; -----
- Lote 23 –270,00 m2; -----
- Lote 24 –270,00 m2; -----
- Lote 25 –270,00 m2; -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

- Área dos anexos: -----
Lote 1 –80,00 m2; -----
Lote 2 –40,00 m2; -----
Lote 3 –40,00 m2; -----
Lote 4 –40,00m2; -----
Lote 5 –40,00m2; -----
Lote 6 –80,00m2; -----
Lote 7 –40,00m2; -----
Lote 8 –40,00m2; -----
Lote 9 –40,00 m2; -----
Lote 10 –40,00 m2; -----
Lote 11 –80,00 m2; -----
Lote12 –40,00 m2; -----
Lote 13 –40,00 m2; -----
Lote 14 –40,00 m2; -----
Lote 15 –40,00 m2; -----
Lote 16 –80,00 m2; -----
Lote 17 –40,00 m2; -----
Lote 18 –40,00 m2; -----
Lote 19 –40,00 m2; -----
Lote 20 –40,00 m2; -----
Lote 21 –80,00 m2; -----
Lote 22 –40,00 m2; -----
Lote 23 –40,00 m2; -----
Lote 24 –40,00 m2; -----
Lote 25–40,00 m2; -----
Área de Implantação: -----
Lote 1 –210,00 m2; -----
Lote 2 –210,00 m2; -----
Lote 3 –210,00 m2; -----
Lote 4 –210,00 m2; -----
Lote 5 –210,00 m2; -----
Lote 6 –210,00 m2; -----
Lote 7 –210,00 m2; -----
Lote 8 –210,00 m2; -----
Lote 9 –210,00 m2; -----
Lote 10 –210,00m2; -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

- Lote 11 –160,00m2; -----
- Lote 12 –160,00m2; -----
- Lote 13 –160,00m2; -----
- Lote 14 –160,00m2; -----
- Lote 15 –160,00m2; -----
- Lote 16 –160,00m2; -----
- Lote 17 –160,00m2; -----
- Lote 18 –160,00m2; -----
- Lote 19 –160,00 m2; -----
- Lote 20 –160,00 m2; -----
- Lote 21 –180,00 m2; -----
- Lote 22 –180,00 m2; -----
- Lote 23 –180,00 m2; -----
- Lote 24 –180,00 m2; -----
- Lote 25 –180,00 m2; -----
- Número de pisos acima da Cota de Soleira e Usos: -----
- Lote 1 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 2 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 3 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 4 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 5 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 6 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 7 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 8 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 9 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 10 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 11 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 12 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 13 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 14 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 15 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 16 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 17 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 18 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 19 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
- Lote 20 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Lote 21 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
Lote 22 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
Lote 23 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
Lote 24 –2 pisos –Habitação Unifamiliar; -----
Lote 25 –2 pisos –Habitação Unifamiliar. -----
Área de Intervenção do Loteamento..... 15.445,20m2.
Área Total de Lotes..... 10.109,70m2.
Área Total de Construção Proposta (Área Total com anexos) 8.050,00 m2.
Área Total de Construção Proposta (Área Total sem anexos) 6.850,00 m2.
Área de Implantação dos lotes: 4.600,00 m2. -----
N.º Total de Lotes Propostos25
N.º Total de Fogos Propostos25
Usos.....Habitação Unifamiliar
Nº Máximo de Pisos Permitidos (Acima da Cota de Soleira) 2;
Área a integrar no Domínio Público Municipal (Arruamentos, Passeios Públicos e Caldeiras de Árvores) 5.335,50m2;
Estacionamentos públicos necessários: 10 Lugares. -----
Estacionamentos públicos conseguidos: 20 Lugares. -----
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 16 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.